



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Pregão

MUNICÍPIO DE PIRANGI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 25/02/2019.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 25/02/2019, ato sequencial ao credenciamento.

TIPO: Menor Preço unitário por Item.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Leites e Suplementos Alimentares, com cota exclusiva para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, c/c os artigos 48, inciso III e 49, inciso II e III da mesma Lei, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O edital na íntegra, com a relação de medicamentos, pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.3838 ou 3386.2404, com a Sra. Daiane Martoneto, Farmacêutica Municipal.

Pirangi, 11 de Fevereiro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 3 de 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO 02/2019

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DIÁRIO E CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS.

PARTES:

MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUIZ CARLOS DE MORAES**, RG nº 11.520.654-1/SSP-SP, CPF nº 005.808.248-45, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Manoel Ferreira Pinto, nº 565, Pirangi-SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **AUTO POSTO P.J. LTDA**, com sede à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 1877, nesta cidade Pirangi, Estado de São Paulo. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.795.735/0001-03 neste ato representado por Sócio Proprietário, Senhor **PEDRO ORMELEZE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 3.256.811-3 SSP-SP inscrito no CPF/MF sob o nº 047.346.705-44, residente na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Rua José Felipe Antonio, nº 303, Apartamento nº 21, Bloco 6, Jardim Vivendas, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, acordar e assinar o presente **Termo Aditivo**, sob as seguintes cláusulas e condições, regidas com fundamento na Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

CLAUSULA PRIMEIRA

Os valores do **item 01 – Gasolina Comum** da Clausula 3ª, subclausula 3.1, do contrato em epigrafe sofreu redução em torno de 2,33%, razão pela qual os valores referente ao fornecimento do produto citado, desde 04 de fevereiro de 2019, fica reduzido ao equivalente a R\$ 0,10, passando a vigorar da seguinte forma:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1- Pelo fornecimento a CONTRATANTE pagará os preços respectivamente, por litro de óleo diesel, gasolina comum, etanol e diesel S-10.

ITEM	UNIDADE	TIPO	VALOR CONTRATADO	VALOR REDUZIDO	VALOR C/ SUPRESSÃO
01	litros	Gasolina Comum	R\$ 4,28	R\$ 0,10	R\$ 4,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 4 de 6

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este termo está respaldado solicitação da contratada, protocolado sob o nº 106, 04 de fevereiro de 2019, que segue devidamente juntado nos autos licitatório.

2.2 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

3.3 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

PIRANGI, 04 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
LUIZ CARLOS DE MORAES
CONTRATANTE

AUTO POSTO P.J. LTDA
PEDRO ORMELEZE FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Silvana Benedita Fâncio
RG nº 15.320.084

2) _____
Carla Regiane Busnardo de Souza
RG nº 25.269.070-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

PORTARIA Nº. 01/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia 21 de fevereiro de 2019 em virtude de solicitação apresentada pela Excelentíssima Dra. Joanna Palmieri Abdallah, MM. Juíza de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Pirangi – SP, para utilização das instalações da Câmara Municipal, no mencionado dia, para a realização de julgamento em plenário de competência do Júri, a partir das 09h00min.

Parágrafo único – Caso o julgamento ultrapasse o dia designado, fica suspenso o expediente para o próximo dia ou até que termine a sessão.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 08 de fevereiro de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 707

Página 6 de 6